



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROJETO DE LEI Nº 07/2024



“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “MAURO SILVÉRIO DE MELO”, A RUA QUE LIGA O BAIRRO NOVA PAIVA A MG 452, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Mauro Silvério de Melo”, a rua que liga o Bairro Nova Paiva a MG452. Coordenadas Geográficas: -21.292340, -43.420493.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Paiva – MG, 20 de fevereiro de 2024.

Sebastião Pedro Nepomuceno
Sebastião Pedro Nepomuceno
Vereador



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Justificativa

Tenho a honra de propor à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei que dá a denominação de “Mauro Silvério de Melo”, a Rua que liga o Bairro Nova Paiva a MG 452.

A sugestão da referida denominação partiu da lembrança de que o Sr. Mauro Silvério de Melo, foi um cidadão que prestou serviços de grande relevância a toda comunidade, sempre presente na política municipal, honrado pai de família, avô e com vastos serviços prestados ao poder público de Paiva, na área de contabilidade pública.

Sendo assim, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado pelos Nobres Pares.

No mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paiva – MG, 20 de fevereiro de 2024.

Sebastião Pedro Nepomuceno
Sebastião Pedro Nepomuceno
Vereador